

DECISÃO CFO-SEC-41, de 16 de outubro de 2025

Homologa o resultado da eleição processada em 3 de outubro de 2025, no CRO-Roraima.

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, conforme deliberação da Diretoria, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de outubro de 2025, e em conformidade com o Regimento Eleitoral, artigo 98, aprovado pela Resolução CFO nº 267 de 18 de dezembro de 2024,

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada, no Conselho Regional de Odontologia de Roraima, no dia 3 de outubro de 2025, na modalidade presencial, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027:

MEMBROS EFETIVOS

CD-Nº

CRO-RR-

Daniela Favalli Jaccomo

CD-936

CRO-RR-

Deidra Lissandra de Almeida Campos

CD-744

CRO-RR-

Fernanda Christina Marcolino Mendes

CD-627

CRO-RR-

Inancy Rayanne Silva

CD-651

CRO-RR-

Tayna
Siqueira
de
Souza
Cruz

CRO-RR-CD-541

MEMBROS SUPLENTES

CD-Nº

CRO-RR-

Diandra de Almeida Campos

CD-743

CRO-RR-

Kerolaynne Magalhães Paz

CD-1024

CRO-RR-

Paula Kênnia Lima Dias de Souza Cruz

CD-861

CRO-RR-

Priscilla Lima de Souza Cabrera

CD-641

CRO-RR-

Rejany Mara de Azevedo

CD-582

CRO-RR-

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia de Roraima, para o biênio de 1º de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2027, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei nº 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto nº 68.704/71.

Brasília (DF), 16 de outubro 2025.

ROBERTO DE SOUSA PIRES, CD
SECRETÁRIO-GERAL

CLAUDIO YUKIO MIYAKE, CD
PRESIDENTE